



UNIVERSIDADE  
E COMUNIDADE  
EM CONEXÃO



## X SALÃO EDUFRGS

6 a 10 de novembro

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2023: X SALÃO EDUFRGS
<b>Ano</b>	2023
<b>Local</b>	Campus Centro - UFRGS
<b>Título</b>	Lei Maria da Penha: presente! Possibilidades para a conscientização da lei 11.340/2006 na educação básica do RS
<b>Autor</b>	CATIA SORAIA JESUS

## **Lei Maria da Penha: presente! Possibilidades para a conscientização da lei 11.340/2006 na educação básica do RS**

A violência contra as mulheres é uma herança patriarcal que persiste na sociedade moderna como uma das principais violações dos Direitos Humanos. No primeiro ano da pandemia da covid-19, as casas de 48,8% das mulheres brasileiras foram um lugar de insegurança, segundo o relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública emitido em 2021. Em vista disso, a pesquisa buscou compreender as origens da violência contra o público feminino, identificar normativas que fundamentaram os primeiros direitos civis dele e que contribuíram para a elaboração da Lei nº 11.340/2006. Além disso, apresentar iniciativas desenvolvidas nas escolas públicas de educação básica gaúcha pelos Três Poderes do Estado e pela sociedade civil, que se desdobraram a partir da Lei Maria da Penha com o fim de promover a prevenção da violência contra mulheres. Assim, com um estudo bibliográfico e documental, foram realizadas buscas em *sites* governamentais, livros, vídeos e palestras, onde foram verificadas iniciativas importantes para a construção da cidadania das mulheres. Nesse sentido, destacamos o projeto *EmFrente Mulher*, idealizado pelo Executivo, a elaboração pelo Legislativo estadual, das leis 15.484/2020 e 15.702/2021, que tratam - respectivamente - da valorização das meninas e mulheres no ambiente escolar e institui a *Semana Maria Penha nas escolas*. Da mesma maneira, o Judiciário desenvolveu o *Projeto Igualdade*, cujo *Projeto Maria na Escola* vai aos espaços de ensino. Nessa perspectiva, o Ministério Público/RS elaborou a *Cartilha Conversando sobre Violência Doméstica nas Escolas* e a Defensoria Pública/RS, o *Projeto DPE na Escola*. Já a Sociedade Civil é representada pela *Themis*, que oferece o *Curso de Formação de Jovens Multiplicadoras de Cidadania*. Por fim, os dados revelam o esforço de incluir o tema sobre a valorização feminina nas escolas e, embora ainda insuficientes, são importantes no processo harmônico nas relações de gênero e na construção de uma sociedade justa e igualitária.

**Palavras-chave:** lei Maria da Penha; violência contra mulheres; ações educativas.